

## INFORMATIVO DO SIOPE

Sistema de Informações sobre  
Orçamentos Públicos em Educação

### O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)

é um sistema de acesso público, via Internet, operacionalizado pelo FNDE. Este sistema coleta, processa e dissemina dados relativos aos orçamentos públicos em educação, referentes às receitas totais e despesas segundo níveis/modalidades de ensino e natureza, das três esferas de governo (União, estados, Distrito Federal e municípios).

O Siope, que integra o Plano de Metas "Compromisso Todos Pela Educação"/PDE, representa a conjugação dos esforços da União, estados, Distrito Federal e municípios em prol de uma educação de qualidade.



Para a obtenção do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser utilizados os formulários do Siope obtidos no portal [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

### Fique atento!

- O SIOPE 2010 passou a trabalhar com as informações de receitas e despesas Consolidadas.
- A Lei nº 12.017, de 12.08.2009, no art 40, § 3º estabelece que os dados prestados ao SIOPE possuem fé pública.
- A realização de "Declaração Retificadora" passou a ser autorizada pela Coordenação do SIOPE somente mediante justificativa técnica.
- O ente federado, ao realizar "Declaração Retificadora" ocasiona a emissão automática de um ofício do FNDE ao Ministério Público Federal e Estadual e Tribunais de Contas sobre o fato ocorrido, solicitando que seja verificada a situação, caso necessário, que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- Não é necessário utilizar a senha para acessar os Relatórios Estaduais e Municipais disponíveis na página do sistema, no sítio do FNDE. O uso da senha só é necessário para que os entes federados efetuem a transmissão dos seus dados.
- Caso a gestão anterior não tenha realizado a devida prestação de contas, recomenda-se protocolar ação judicial.

### Você sabia?

- O ente federado poderá declarar que se encontra com "Indisponibilidade de informações oficiais que permitam preencher o SIOPE", ou seja, está Sem Balanço (SB). Entretanto, alerta-se que os dados do ente serão registrados no item 301 – Educação, do Cadastro Único de Convênios da Secretaria de Tesouro Nacional - CAUC, na situação "AC" A Comprovar que indica não atendimento às determinações legais e/ou irregularidades.
- A partir de 2011, o SIOPE passará a integrar o Programa "Formação pela Escola" do FNDE, isto é, todos os parceiros do sistema, bem como representantes dos diversos setores da sociedade, poderão estar cursando a distância, o Módulo SIOPE.
- O Manual do SIOPE Estadual e Municipal 2010, será revisado, com o objetivo de contemplar as alterações efetuadas no sistema, e ainda, cumprir o princípio democrático da "transparência pública" tornando todas as informações referentes ao preenchimento das planilhas cada vez mais acessível para você, usuário.
- O SIOPE Estadual e Municipal 2010, estará disponível para download na segunda quinzena de dezembro.

### Importante

O preenchimento completo e atualizado do Siope pelos estados, Distrito Federal e municípios é condição indispensável para a celebração de convênios e termos de cooperação com o Ministério de Educação ou órgãos da administração indireta a ele vinculados.

Contatos: Siope/FNDE/MEC  
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, 8º Andar  
Edifício FNDE  
CEP: 70070-929  
Brasília-DF  
<https://www.fnde.gov.br/siopefaleconosco/index.php/publico>